

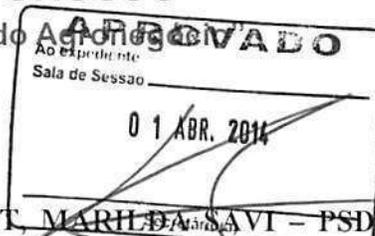


# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Açúcar”

REQUERIMENTO Nº 079/2014



**LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, MARILDA SAVI – PSD, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, JANE DELALIBERA – PR, FÁBIO GAVASSO – PPS e POLESELLO - PTB**, Vereadores com assento nesta casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado a ao Exmo. Sr Silval Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, a Exma. Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida, Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr Mauro Savi, Deputado Estadual, com cópias ao Exmo. Sr Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e a Senhora Sônia Ferreira Negri, Assessora Pedagógica de Sorriso, **requerendo a locação de imóveis no Município para abrigar os alunos das Escolas Estaduais, enquanto as mesmas estão em construção.**

### JUSTIFICATIVAS

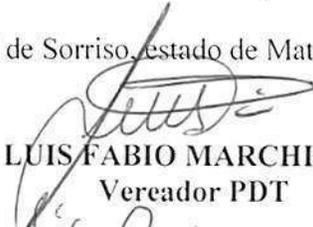
Considerando que a **SEDUC - Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso**, já aprovou a construção de duas novas Escolas Estaduais para o nosso Município, mas, o prazo para que as obras terminem é longo, e os alunos precisam estar bem colocados em salas de aula, para que tenham um aprendizado digno, pois a demanda de jovens com idade escolar é grande em nosso Município;

Considerando que o número de alunos em nosso Município aumenta a cada dia, pois nas Escolas Municipais a estatística era que no ano de 2012 teríamos aproximadamente 11.890 (onze mil, oitocentos e noventa) alunos matriculados; no ano de 2013 este número subiu para 13.320 (treze mil, trezentos e vinte) alunos matriculados, agora neste ano já são 13.750 (treze mil, setecentos e cinqüenta) alunos em Escolas Públicas Municipais;

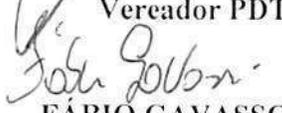
Considerando que, é assegurado ao vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais, conforme o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT;

Considerando que esta é uma reivindicação dos professores do nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2014.

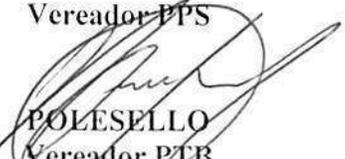
  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT